



Indicação nº 72 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de infraestrutura e obras, a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Irmão Miguel Abib, localizada no município de Diamantino – MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para atender solicitações dos munícipes.

Venho por meio desta solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Irmão Miguel Abib, localizada nas proximidades da empresa Bela Arte Móveis no município de Diamantino – MT.

A presente solicitação se justifica devido ao alto fluxo de veículos na via, bem como à velocidade excessiva com que muitos motoristas transitam pelo local, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via.

Ressalto que a Avenida Irmão Miguel Abib é um importante via da cidade, com circulação constante, o que aumenta a necessidade de medidas de segurança no trânsito.

Diante disso, solicito que seja realizada uma análise técnica e, sendo viável, a instalação do referido redutor de velocidade, visando a prevenção de acidentes e a proteção da população.

Diante do exposto, solicito que seja analisada a indicação e conto com a aprovação da mesma.


Augusto Borges Casseta Ferreira
MDB